



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 852/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 1036/20-CMV**
Vereador Edson Secafim e Outro
Processo administrativo nº 10.301/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Edson Secafim e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Considerando que estamos em período de pandemia do COVID-19 decretado pela Municipalidade Estado de Calamidade Pública, informar se nesse período alguma dívida do Município foi quitada? Caso positivo informar a empresa, valor, processo administrativo, data de pagamento e empenho.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. CI 1055/2020-DTL/GP Requerimento nº1.036/20

Ao

Departamento Técnico-Legislativo- GP

Em atenção à solicitação do Vereador Edson Roberto Secafim, referente ao Requerimento nº 1.036/20 – C.M.V, (proc. Nº 10.301/20) temos a informar que:

Considerando que estamos em período de pandemia do COVID-19 decretado pela Municipalidade Estado de Calamidade Pública, informar se nesse período alguma dívida do Município foi quitada? Caso positivo informar a empresa, valor, processo administrativo, data de pagamento e empenho.

Respostas: Neste período de Pandemia do Covid – 19 não foi quitada nenhuma dívida pelo Município.

D.F./S.F., em 08 de julho de 2020.


MARIA LUÍSA DENADA
SECRETÁRIA DA FAZENDA